**Contrato n. 75/2021 – CIA n. 0043335-57.2021.8.11.0000**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 75/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E EMPRESA DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.918.347/0001-71, sediada na Rua Itagi, 599, Lotes 25/26, Edifício Mediterrâneo, Sala 305, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42701-370, Fone/Fax: (71) 3379-3535/ (71) 3379-7809 – Email: diretoria@diagramatecnologia.com.br, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 07.535.352-03, expedida pela SSP BA, e CPF nº 947.530.165-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 130/2021 (CIA 0032158-96.2021.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 40/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 9.507/2018, Decreto 10.024/2019,



Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A3BE67C5

resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1**. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no **Art. 57, II da Lei n. 8.666/93**, para o período de **17/09/2023** a **16/09/2024.**

**2.2.** Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados oportunamente, observados o princípio da anualidade.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1**. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

**4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A3BE67C5

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

- Assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
**CONTRATANTE**

LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA:94753016587
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA:94753016587
Dados: 2023.08.07 18:59:00 -03'00'

Senhor **LUIZ GUSTAVO SANTOS PEREIRA**
Representante Legal
**CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A3BE67C5